



DECRETO Nº 0898354/2020

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, em razão do falecimento do eminente Desembargador Jorge Araken Faria da Silva.”

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no Art. 18, III, da Lei Federal nº 5.700/1971, no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, no Art. 18, da Resolução n. 68/95, do Tribunal Pleno Administrativo, e no Art. 51, I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e,

CONSIDERANDO que, na data de hoje, 12 de dezembro de 2020, ocorreu o falecimento do eminente Desembargador JORGE ARAKEN FARIA DA SILVA;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ele prestados ao Poder Judiciário do Estado do Acre, destacando-se, dentre outros, o cargo de Presidente deste Sodalício nos biênios 1974/1975 e 1984/1985,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE ARAKEN FARIA DA SILVA, ocorrido em 12 de dezembro do corrente ano, hasteando-se, a meio mastro, a Bandeira Nacional e demais pavilhões, na sede do Tribunal de Justiça e nas demais Unidades do Poder Judiciário deste Estado.

Art. 2º Os efeitos deste Ato entram em vigor a partir desta data.

Registre-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2020

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente